



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 037/2010

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 145, III e 146 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, denúncia de irregularidades contidas na representação criminal, protocolada sob o nº 2313100458/2009-15, contra o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO DOS SANTOS, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23231.00005/2010-02.

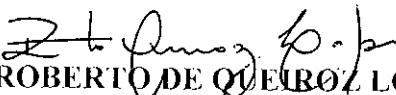
- **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Almojarife, Matrícula SIAPE 0335682;
- **ELIZABETE MELO NOGUEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0709569;
- **LUIZ DOMINGOS BRITO**, Pedreiro, Matrícula SIAPE 1056743.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria